



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 1.274, DE 30 DE MAIO DE 2022. Declara em situação anormal, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município afetadas pela estiagem – COBRADE: 1.4.1.1.0, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art. 59, da Lei Orgânica do Município de Caucaia, com fundamento na Lei Federal nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010 (alterada em partes pela Lei nº 12.983, de 02 de junho de 2014), na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, no Decreto Federal nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, no Decreto Federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, e na Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, e CONSIDERANDO que a irregularidade das chuvas e o registro de elevadas temperaturas vêm comprometendo o armazenamento de água, causando sérios problemas ao abastecimento para o consumo humano e animal desde o ano de 2011, diminuindo o padrão de qualidade de vida da população; CONSIDERANDO competir ao Município a preservação do bem-estar da população nas regiões atingidas por eventos adversos, causadores de desastres, para, em regime de cooperação, combater e minimizar os efeitos das situações de anormalidade; CONSIDERANDO que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em Parecer Técnico da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil favorável à declaração da situação de anormalidade. **DECRETA:** Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas comprovadamente afetadas, conforme o Formulário de Informações do Desastre (FIDE) registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID) da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia. Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto às comunidades, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, tudo sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Caucaia. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autorizam-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civis, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação; II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre. § 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso. Art. 7º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 30 de MAIO de 2022. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito Municipal.**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR o servidor ANTONIO TIAGO GOMES DE OLIVEIRA ROCHA, do exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR II, Símbolo C-3 nomeado pela Portaria nº 050/2022-CMC, de 04jan21. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de maio de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 104/2022. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11-CMC (Regimento Interno); e, CONSIDERANDO, os termos dos Incisos I e II do Art. 46º da Lei Complementar de nº 01, de 23 de dezembro de 2009. R E S O L V E: 1– EXONERAR a servidora MARIA LOURDES SILVA DOS SANTOS, do exercício das funções



do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3 nomeada pela Portaria nº 090/2021-CMC, de 11abril22. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, aos 31 de maio de 2022. **ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 105/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de junho de 2022 a servidora LUCIA FATIMA ESTEVAO DE LIMA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de junho de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

PORTARIA Nº 106/2022-CMC. O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 30, inciso XXIX, da Resolução Nº 007/11, de 15 de dezembro de 2011 (Regimento Interno); e; CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 37, Inciso II da Constituição Federal e os Artigos 112, 113 e 118 da Lei Orgânica Municipal. CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 15, Inciso II da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro 2009; R E S O L V E: 1 – NOMEAR a contar de 1º de junho de 2022 a servidora WAGNAR RAFAELA DE SOUZA, para o exercício das funções do cargo de provimento em Comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR II, Símbolo C-3, da Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Caucaia, de acordo com a Lei nº 3103, de 23 de janeiro de 2020. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA, ao 01 de junho de 2022. **ANTONIO LUIZ DE ARAUJO MENEZES - Presidente da Câmara Municipal de Caucaia.**

GABINETE DO VICE-PREFEITO**PORTARIA**

PORTARIA Nº 21, DE 03 DE JUNHO DE 2022. Nomeia Bruno Costa Bezerra, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo. O CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 03 de junho de 2022, BRUNO COSTA BEZERRA, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Núcleo simbologia EP-4, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Chefia de Gabinete do Vice-Prefeito, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DO VICE-PREFEITO em 03 de junho de 2022. FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA - Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 168, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE a servidora GESSICA BATISTA MOURA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022005308 de 12 de abril de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de agosto de 2022 até 01 de agosto de 2024 a servidora GESSICA BATISTA MOURA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 35551, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 169, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE a servidora MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002888 de 01 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2024 a servidora MYRLA MARIA BARROSO CORDEIRO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66082, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA. **GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 170, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE a servidora SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022002889 de 01 de março de 2022; RESOL-



VE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2024 a servidora SYNARA DE FATIMA BEZERRA DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66175, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 171, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE ao servidor JOSE JALLES CARNEIRO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003155 de 07 de março de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CONCEDER a partir de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2024 ao servidor JOSE JALLES CARNEIRO DE ARAUJO, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula nº 66107, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 172, DE 01 DE JUNHO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA ao servidor CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003351, de 08 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 11/04/2022 até 10/04/2023 ao servidor CAIO MARCUS TEOFILO DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE GERENCIAL, matrícula nº 47572, lotado no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA, devendo o mesmo desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 173, DE 01 DE JUNHO DE 2022. Concede READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a servidora MARIA EDILENE COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009, combinado com o Decreto nº 532, de 03 de fevereiro de 2014; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022003381, de 09 de março de 2022, RESOLVE: Art. 1º. CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA a partir 16/05/2022 até 15/05/2023 a servidora MARIA EDILENE COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula nº 38234, lotado na SAUDE SEDE, devendo a mesma desenvolver as atividades dispostas no rol da Decisão da Comissão de Assuntos e Assistência a Saúde – CAAS, em compatibilidade com a Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º. A READAPTAÇÃO será efetivada em cargos de atribuições afins, respeitadas a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência de vencimentos. Art. 3º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 174, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CESSA a pedido da servidora RENATA MARIA LIMA BRAUNA ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, os efeitos da Portaria nº 216, de 01 de julho de 2021 que concede licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo nº 2022007160 de 05 de maio de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar nº 01, de 23/12/2009; Art.1º - CESSAR a partir de 20 de maio de 2022, a pedido da servidora RENATA MARIA LIMA BRAUNA, ocupante do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 52474, os efeitos da Portaria nº 216, de 01 de julho de 2021, que concede Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotada no HOSPITAL SANTA TERESINHA. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora GISELLE DE ALMEIDA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSF, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022005890, de 20 de abril de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora GISELLE DE ALMEIDA BATISTA, ocupante do cargo efetivo de MEDICO PSF, matrícula nº 33419, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral



na CAEC-CLÍNICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 01 (Uma) hora diária, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária será em uma hora no início do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N^o 176, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA, ocupante do cargo ESTÁVEL de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto n^o 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar n^o 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n^o 2021005672, de 11 de agosto de 2021; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER ao servidor JOSE NANCELMO JULIAO BEZERRA, ocupante do cargo estável de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, matrícula n^o 47499, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral na ENDEMIAS, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N^o 177, DE 01 DE JUNHO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora PATRICIA SALES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n^o 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n^o 2022005678, de 19 de abril de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora PATRICIA SALES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAUDE, matrícula n^o 37373, do UBS PACHECO-VALDENUZIA MOREIRA BASTOS para a UBS NOVO PABUSSU - MARIA DOS PASSOS MATIAS GOMES. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N^o 178, DE 01 DE JUNHO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n^o 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n^o 2022006296, de 27 de abril de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-officio” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1º - REMOVER a pedido a servidora FRANCILDA JERONIMO DE SOUSA, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n^o 10012, do HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA ROCHA para o SAE-SERVICO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO. Art. 2º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N^o 179, DE 01 DE JUNHO DE 2022. REMOVE a pedido o servidor JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAÚDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3º do Decreto n^o 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n^o 2022007551, de 11 de maio de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como



previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido o servidor JEDSON DE OLIVEIRA SARAIVA, ocupante do cargo efetivo de TECNICO DE SUPORTE EM SAÚDE, matrícula n° 66076, do HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA ROCHA para a CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA. Art. 2° -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 180, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE ao servidor ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, licença para interesse particular sem remuneração. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022006192 de 26 de abril de 2022; RESOLVE, nos termos do Capítulo IV – Seção VIII da Lei Complementar n° 01, de 23/12/2009; Art.1° - CONCEDER a partir de 01 de junho de 2022 até 01 de junho de 2024 ao servidor ANDERSON SOUSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 35527, Licença para Interesse Particular Sem Remuneração, lotado no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA ROCHA. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 181, DE 01 DE JUNHO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora MARIA EDILENE COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022007123, de 05 de maio de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido a servidora MARIA EDILENE COSTA, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 38234, da SAUDE SEDE para a CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA. Art. 2° -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 182, DE 01 DE JUNHO DE 2022. EXONERA RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1°. EXONERAR RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 31 de maio de 2022, simbologia EP-1, matrícula n° 82860, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2°. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 183, DE 01 DE JUNHO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022007125, de 05 de maio de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido a servidora LAURICELIA AZEVEDO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR OPERACIONAL, matrícula n° 35482, da SAUDE SEDE para a CAEC-CLINICA ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CAUCAIA. Art. 2° -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 184, DE 01 DE JUNHO DE 2022. REMOVE a pedido a servidora SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 3° do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n° 2022007394, de 09 de maio de 2022; CONSIDERANDO que o instituto da Remoção, tal como previsto no artigo 27, § único, inciso I da Lei 01/2009, “é o deslocamento do servidor de um para outro órgão de unidade administrativa e processar-se-á “ex-offício” ou a pedido do servidor, respeitada a lotação de cada Órgão ou Entidade; CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á pela conveniência da Administração Pública em remover seus servidores de uma localidade para outra em razão do Interesse Público; RESOLVE: Art. 1° - REMOVER a pedido a



servidora SOLANGE HEROS CASTELO BRANCO, ocupante do cargo efetivo de PSICOLOGO, matrícula nº 35664, do CAPS II - GERAL para a CAPS AD CENTRO. Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 185, DE 01 DE JUNHO DE 2022. CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL a servidora THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 4º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 87 a 89, da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2022001340, de 01 de fevereiro de 2022; RESOLVE: Art.1º - CONCEDER a servidora THAYLISE GIOVANA CRUZ COSTA, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, matrícula nº 34027, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde, com exercício laboral no HOSPITAL MUNIC ABELARDO GADELHA, REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA PARA O INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, temporariamente, em 02 (duas) horas diárias, sem prejuízo de sua remuneração. Art.2º - A redução da carga horária efetivar-se-á por antecipação do término do expediente diário por se considerar mais conveniente aos interesses do serviço. Art.3º - Não será admitida, em qualquer hipótese, outra forma de concessão de redução de carga horária para incentivo à formação profissional do servidor em desatendimento ao disposto no caput do artigo 2º. Art.4º - A redução da carga horária para o incentivo à formação do servidor será autorizada, excepcionalmente, durante os meses de efetiva realização do período escolar, excluindo-se os períodos de férias. Art.5º - O servidor deverá comprovar semestralmente, mediante documento oficial que está regularmente matriculado na Instituição de ensino competente para fins de continuar no gozo do direito a redução da carga horária para o incentivo à formação profissional oriundo do processo de origem. Art.6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 186, DE 01 DE JUNHO DE 2022. Concede diárias na forma que indica e dá outras providências. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 126 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.261, de 23 de março de 2022; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao Secretário Executivo de Saúde de Caucaia, JOSÉ AFRANIO PINHO PINHEIRO JÚNIOR, 03 (três) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais) para fazer face às despesas com viagem ao Crato/Ce, no período de 02 a 04 de junho de 2022, para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia, relativo ao XIX Congresso do COSEMS-CE (Conselho das Secretarias Municipais de Saúde do Ceará). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Saúde, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde.**

PORTARIA Nº 187, DE 01 DE JUNHO DE 2022. NOMEIA DEBORA LOTFI LAVOR, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso II e V, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados o art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR DEBORA LOTFI LAVOR, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR EXECUTIVO, a partir de 01 de junho de 2022, simbologia EP-1, criado pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de junho de 2022. **ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA - Secretário Municipal de Saúde. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 283/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022. Designa ALINE RIBEIRO SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato e ANA PAULA GOMES BASILIO fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Gestor e Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições do Gestor de Contratos são: I - Representar a Administração contratante perante o contratado; II - Garantir a adoção das providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais; III - Zelar pela garantia do interesse público, com a promoção das medidas necessárias e adequadas a cada caso; IV- Promover para si e para a fiscalização a capacitação necessária para o desempenho de suas funções, mediante solicitação ao secretário para a inclusão em cursos de capacitação; CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/ produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar os(as) Servidores(as), ALINE RIBEIRO SILVA, MATRÍCULA: 76073 como Gestora dos Contratos e ANA PAULA GOMES BASILIO, MATRÍCULA: 76070 como fiscal dos Contratos abaixo relacionados até a vigência final dos mesmos.

**CONTRATOS:**

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | CNPJ | VR GLOBAL |
|------------------|---|--------------------|---------------|
| 2022.04.11.01.03 | WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI | 07.340.993/0001-90 | R\$ 79.000,00 |
| 2022.04.06.05/03 | G & T CONTABILIDADE LTDA - ME | 08.184.225/0001-57 | R\$ 46.800,00 |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 01 de junho de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 284/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022. Designa ERLON FERREIRA DE CARVALHO para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Fiscal de Contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor ERLON FERREIRA DE CARVALHO, MATRÍCULA Nº 74313, como fiscal do Contrato abaixo relacionado até a vigência final dos mesmos.

CONTRATOS:

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ/CPF | VR GLOBAL |
|------------------|------------------|--------------------|----------------|
| 2022.04.05.03-14 | BL SOLUÇÕES LTDA | 25.206.054/0001-39 | R\$ 166.397,00 |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 01 de junho de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 288/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022. Designa ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Fiscal de Contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora ELISABETE FERREIRA MATIAS DA ROCHA, MATRÍCULA Nº 34013, como fiscal do Contrato abaixo relacionado até a vigência final dos mesmos.

CONTRATOS:

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ/CPF | VR GLOBAL |
|------------------|--|--------------------|------------------|
| 2022.02.15.01-01 | MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI ME | 08.830.347/0001-73 | R\$ 5.637.833,00 |
| 2022.02.15.01-02 | MULTIPLUS EMPREENDIMENTOS EDUCATIVOS EIRELI ME | 08.830.347/0001-73 | R\$ 854.916,00 |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 02 de junho de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

PORTARIA Nº 289/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022. Designa MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO para exercer a função de fiscal de Contrato. O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO, os artigos 58 – inciso III e 67 da lei nº 8.666/93 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos celebrados através de representantes devidamente designados; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter Fiscal de Contrato formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contratos são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços



prestados e materiais/produtos aplicados; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação dos serviços, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatórios; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas; V – Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a Servidora MARCIA MARIA MOURA DE ARAUJO, MATRÍCULA Nº 8970, como fiscal do Contrato abaixo relacionado até a vigência final dos mesmos.

CONTRATOS:

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ/CPF | VR GLOBAL |
|------------------|----------------------------------|--------------------|----------------|
| 2022.04.05.01-01 | EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA | 04.128.111/0001-39 | R\$ 738.707,20 |

Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor partir da data da assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO em 02 de junho de 2022. **SÉRGIO AKIO KOBAYASHI - Secretário Municipal de Educação.**

EDITAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos participantes e demais interessados o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS BOLSISTAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE PRÁTICAS DE ALFABETIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA E DE MATEMÁTICA E CONCESSÃO DAS BOLSAS PREVISTAS NAS LEIS ESTADUAIS Nº 15.276/2012 E 17.632/2021, publicado no Diário Oficial do Município no dia 27 de maio de 2022. Segue anexo listagem das inscrições deferidas e indeferidas pela comissão organizadora do processo seletivo público simplificado.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO – Nº 04/2022.**RESULTADO PRELIMINAR INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS DO PROGRAMA PACTO PELA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**

| ORDEM | NOME | RESULTADO | MOTIVO |
|-------|--|-----------|--------|
| 1 | AGNALDO DE SOUZA SILVESTRE FILHO | DEFERIDO | |
| 2 | ALBA REGINA SILVESTRE DA SILVA BARROSO | DEFERIDO | |
| 3 | ANA THERESINHA GOMES GURGEL | DEFERIDO | |
| 4 | FRANCISCO ANTONIO SIQUEIRA DA SILVA | DEFERIDO | |
| 5 | FRANCISCO HÉLIO CARVALHO PEREIRA | DEFERIDO | |
| 6 | FRANCISCO SAMUEL ARAUJO DE MORAIS | DEFERIDO | |
| 7 | GEANE TEIXEIRA DA SILVA | DEFERIDO | |
| 8 | IZABELITA VIANA DE CASTRO | DEFERIDO | |
| 9 | JOCIANA DE SERPA MENDES | DEFERIDO | |
| 10 | JOHNSON MARIANO DA SILVA | DEFERIDO | |
| 11 | KAROLINA FERREIRA RODRIGUES | DEFERIDO | |
| 12 | LAILA BARROS ROCHA DO NASCIMENTO | DEFERIDO | |
| 13 | LUCAS TELES DA SILVA | DEFERIDO | |
| 14 | LUIZA MARIA LEITE DA COSTA | DEFERIDO | |
| 15 | MARIA GLEICIANE MOURA | DEFERIDO | |
| 16 | MARIA JANYEIRE MENEZES DE OLIVEIRA | DEFERIDO | |
| 17 | MARILENE FERREIRA BARBOSA MATOS | DEFERIDO | |
| 18 | MICHELE GARCIA MOURA SILVA | DEFERIDO | |
| 19 | MIXILENE SALES SANTOS LIMA | DEFERIDO | |
| 20 | PATRICIA DE JESUS SILVA DA COSTA | DEFERIDO | |
| 21 | PAULA ANDREA ZUMBA FIDELES | DEFERIDO | |
| 22 | PAULO CÉSAR FEITOSA SILVA | DEFERIDO | |
| 23 | PAULO JOSÉ DA SILVA BARROSO | DEFERIDO | |
| 24 | ROBERTA GOMES SOBRINHO | DEFERIDO | |
| 25 | RUAN LEVI NUNES DE SOUZA | DEFERIDO | |
| 26 | VICTÓRIA MARCELINO SILVA | DEFERIDO | |

Conforme no item 9 do Edital Nº 04/2022 o resultado preliminar caberá recurso, instrumental disponível no endereço: <https://www.smecaucaia.com.br/>, desde que devidamente fundamentado, no prazo definido, 06/06/2022, o qual deverá ser direcionado à Comissão. Organizadora do Processo Seletivo Público Simplificado. **Sérgio Akio Kobayashi - Secretário Municipal de Educação.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIAS**

PORTARIA N° 54, DE 02 DE JUNHO DE 2022. RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A DESIGNAÇÃO DE MARIA DE FATIMA ALMEIDA CAVALCANTE, para responder pelas funções de COORDENADORA DE TRANSPORTES, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º CESSAR OS EFEITOS, a partir de 01 de junho de 2022, da PORTARIA N° 09, DE 31 DE JANEIRO DE 2022, que designou Maria de Fatima Almeida Cavalcante, Mat. N.º. 79600, ocupante do cargo de chefe de núcleo II, para responder pelas funções de coordenadora de transportes. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 de junho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 55, DE 02 DE JUNHO DE 2022. Dispõe sobre a designação de PAULO SERGIO DIAS ANDRADE, para responder pelas funções de COORDENADOR DE TRANSPORTES, na forma que indica. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea "a" e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 27, § único, inciso I, da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009, c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o disposto no art. 50 da Lei Complementar n° 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO a necessidade e a vacância da função; RESOLVE: Art. 1º Designar, a partir de 01 de junho de 2022, o servidor PAULO SERGIO DIAS ANDRADE, ocupante do cargo de CHEFE DE NÚCLEO I, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pela função de coordenadora de transportes. Art. 2º No exercício da função de coordenador de transportes, não haverá remuneração pelas atividades exercidas no exercício da referida função, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 02 de junho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA N° 56, 03 DE JUNHO DE 2022. Nomeia LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE, gerente de núcleo. A Secretária ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir de 03 de junho de 2022, LINDEMBERGSON FERREIRA PEROTE, para o cargo de provimento em comissão de gerente de núcleo, simbologia EP-6, criado pela Lei Complementar n° 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto n° 1.241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 03 de junho de 2022. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

EXTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Caucaia/CE torna público o extrato do Primeiro Termo de Aditivo aos Contratos listados abaixo por mais 12 meses, com o objetivo de dar continuidade aos programas de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. Resultante do Chamamento Público n° 001/2021-SDS. VIGENCIA: 31 de maio de 2022 a 31 de maio de 2023.

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 01

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|--|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-189 | MARIA AURINEIDE SOARES | ***364.173*** |
| 2 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-197 | MARINALVA DEODATO SILVA | ***955.393*** |
| 3 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-182 | JOSÉ LUIS SANTOS ALVES | ***437.003*** |
| 4 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-219 | VICTORIA REGIA BANDEIRA DA COSTA FORTE | ***784.713*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 02

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|-----------------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-147 | ANA CARINE FORTE FABRÍCIO | ***845.583*** |
| 2 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-153 | ANTONIO IVO BEZERRA GOMES | ***182.923*** |
| 3 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-154 | ANTONIO VICTOR DE SOUSA GONÇALVES | ***399.073*** |



| | | | | |
|----|--------------|-------------------|------------------------------------|---------------|
| 4 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-157 | CAIO CESAR LOPES DA MOTA | ***262.793*** |
| 5 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-160 | CARLOS RIAN BERNARDO DE SOUZA | ***450.733*** |
| 6 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-162 | DANIELLA CAMURÇA RODRIGUES | ***311.703*** |
| 7 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-156 | BRUNA CANTILHO DA SILVA | ***952.033*** |
| 8 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-149 | ANA GABRIELLE PEROTE ARAGÃO MATIAS | ***151.373*** |
| 9 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-175 | GABRIEL DE ARAUJO SOUSA | ***603.733*** |
| 10 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-188 | MARCOS PAULO DE BRITO FABRICIO | ***751.693*** |
| 11 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-194 | MARIA GLACIANE MENEZES DE ASSIS | ***931.783*** |
| 12 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-203 | RAFAELA GOIS DA SILVA DUARTE | ***999.023*** |
| 13 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-212 | RUTHYELLE DE SOUSA SILVA | ***345.383*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 04

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-161 | CÉSAR BRAGA SALES | ***815.793*** |
| 2 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-217 | TEREZINHA DA ROCHA ABREU | ***249.593*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 06

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|-------------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-201 | PAULO HENRIQUE VIANA DA CUNHA | ***822.963*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 12

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-145 | ALAIDE ALVES DO PRADO | ***366.863*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 15

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|---|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-152 | ANTONIO EVILASIO VALENTINO DA SILVA JR. | ***445.943*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 16

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|-----------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-209 | RENAN BATISTA QUEIROZ | ***779.033*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 18

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|----------------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-198 | MICHAEL BRENDON GONÇALVES SOARES | ***124.773*** |

CARGO: AGENTE DE DES. SOCIAL 24

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|-----------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-146 | ALAIRTON CARDOSO DE ALMEIDA | ***533.843*** |

CARGO: TECNICO DE DES. SOCIAL 04

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|--------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-186 | LUCILLA FONSECA FERREIRA | ***291.493*** |

CARGO: TECNICO DE DES. SOCIAL 05

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|--------------------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-179 | ISABELE BARROS BESERRA | ***082.213*** |
| 2 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-176 | GABRIELLA CRISÓSTOMO DE SOUSA | ***943.183*** |
| 3 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-192 | MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DO NASC. | ***400.403*** |
| 4 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-193 | MARIA DAYANE GOES DO NASCIMENTO | ***759.353*** |



| | | | | |
|----|--------------|-------------------|---------------------------------|---------------|
| 5 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-214 | SHIRLENE DA SILVA BATISTA | ***811.733*** |
| 6 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-195 | MARIA ROSIMEIRE COSTA QUEIROZ | ***836.203*** |
| 7 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-148 | ANA CARLA DA CUNHA SILVA PESSOA | ***516.703*** |
| 8 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-159 | CAMILE LIMA GOMES DOS SANTOS | ***361.983*** |
| 9 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-187 | MARCILENE MARTINS DE OLIVEIRA | ***004.743*** |
| 10 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-190 | MARIA CAROLINE BRASIL NOGUEIRA | ***928.353*** |

CARGO: TECNICO DE DES. SOCIAL 07

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-178 | HELENA VIEIRA DE SOUZA | ***596.643*** |

CARGO: TECNICO DE DES. SOCIAL 11

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|---------------------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-169 | FABIANA OLIVEIRA BARRETO | ***731.303*** |
| 2 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-173 | FRANCISCA EDIANA DOS SANTOS OLIVEIRA | ***665.083*** |
| 3 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-172 | FRANCINÁRIA FREIRE BARBOSA DE SOUSA | ***333.483*** |
| 4 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-174 | FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA CARDOSO | ***318.803*** |
| 5 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-191 | MARIA CAVALCANTE DE BRITO | ***007.993*** |
| 6 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-208 | REGINA CELIA GOES DE OLIVEIRA FAÇANHA | ***818.513*** |
| 7 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-211 | ROVANIA PEREIRA COSTA | ***189.383*** |
| 8 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-163 | DÉBORA CRUZ DA ROCHA | ***940.473*** |

CARGO: TECNICO DE DES. SOCIAL 12

| QUANT | N° CHAMAMENTO | N° CONTRATO | NOME | CPF |
|-------|---------------|-------------------|----------------------------|---------------|
| 1 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-202 | PRISCILA MARIA CAÚLA VIANA | ***419.693*** |
| 2 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-183 | KAMILA NÍVEA DE LIMA GOMES | ***443.143*** |
| 3 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-207 | RAYANNE ARAÚJO DIÓGENES | ***444.463*** |
| 4 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-166 | EDGARD GUERRA NETO | ***256.633*** |
| 5 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-155 | ARIANE GLEICE PIRES LIMA | ***587.803*** |
| 6 | 001/2021-SDS | 2021.05.26.01-167 | EDILENE ARAUJO SOUSA | ***943.423*** |

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| DOTAÇÃO | DISPENSA | RECURSO |
|-------------------------|--------------|----------------|
| 07.01.08.122.0161.2.045 | 3.3.90.36.00 | MUNICIPAL |
| 07.01.08.243.0020.2.046 | 3.3.90.36.00 | MUNICIPAL |
| 07.22.08.244.0022.2.059 | 3.3.90.36.00 | FNAS/MUNICIPAL |
| 07.22.08.244.0022.2.060 | 3.3.90.36.00 | FNAS/MUNICIPAL |
| 07.22.08.244.0022.2.062 | 3.3.90.36.00 | FNAS/MUNICIPAL |
| 07.22.08.244.0022.2.066 | 3.3.90.36.00 | FNAS/MUNICIPAL |

ASSINA PELA CONTRATANTE: GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO. Caucaia-CE, 31 DE MAIO DE 2022. **GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 047, DE 31 DE MAIO DE 2022. EXONERAR MARIA MONNALIZA BARROS ALVES do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir da presente data, MARIA MONNALIZA BARROS ALVES, ocupante do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II, Simbologia ASS-2, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 31 de maio de 2022. **DIEGO CARVALHO**



PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.

PORTARIA N° 048 DE 01 DE JUNHO DE 2022. Nomeia MARIA MONNALIZA BARROS ALVES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n° 529, de 27 de janeiro de 2014. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir da presente data, MARIA MONNALIZA BARROS ALVES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL III, Simbologia ASS-3, Integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, criados pela Lei Complementar n.º 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentada pelo Decreto n.º 1241, de 30 de dezembro de 2021. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 01 junho de 2022. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - Secretário de Planejamento Urbano e Ambiental. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia – SAGPT.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIAS**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA 58/2022 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício de 2021 a despesa listada abaixo não foi regularizada; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor do CONSÓRCIO A.L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA E FERRAZ ENGENHARIA LTDA, CONTRATO N° 2020.03.23.001-01.

| VALOR | FONTE | HISTÓRICO |
|--------------|---------------|--|
| R\$ 4.435,85 | 1.754.0000.00 | REAJUSTE 15ª MEDIÇÃO – PERÍODO DEZEMBRO/2021 |

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercício Anterior – DEA sob a seguinte dotação: projeto/atividade 09.01.15.451.0200.1.044.0000, elemento de despesa 4.4.90.92.00, fonte 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA N° 61, DE 2 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL COMO GESTORA E ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ COMO FISCAL DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, CPF n° ***.360.523-**, como gestora, e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz, CPF n° ***.996.057-**, como fiscal, do Contrato relacionado abaixo:

| LICITAÇÃO | CONTRATO | EMPRESA |
|--|------------------|-------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01 - DIV | 2021.10.01.01.83 | MAVI DISTRIBUIDORA LTDA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de junho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA N° 62, DE 2 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL COMO GESTORA E ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ COMO FISCAL DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, CPF n° ***.360.523-**, como gestora, e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz, CPF n° ***.996.057-**, como fiscal, do Contrato relacionado abaixo:

| LICITAÇÃO | CONTRATO | EMPRESA |
|--|------------------|--|
| PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01 - DIV | 2021.10.01.01.85 | DISTRIBUIDORA FACANHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de junho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**



PORTARIA Nº 63, DE 2 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL COMO GESTORA E ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ COMO FISCAL DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, CPF nº ***.360.523-**, como gestora, e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz, CPF nº ***.996.057-**, como fiscal, do Contrato relacionado abaixo:

| LICITAÇÃO | CONTRATO | EMPRESA |
|--|------------------|----------------------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.11.01-DIV | 2021.10.11.01-29 | GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de junho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 64, DE 2 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL COMO GESTORA E ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ COMO FISCAL DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, CPF nº ***.360.523-**, como gestora, e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz, CPF nº ***.996.057-**, como fiscal, do Contrato relacionado abaixo:

| LICITAÇÃO | CONTRATO | EMPRESA |
|--|------------------|----------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.10.01.01 - DIV | 2021.10.01.01.84 | C MOURAO DE PAIVA-ME |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de junho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 65, DE 2 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL COMO GESTORA E ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ COMO FISCAL DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, CPF nº ***.360.523-**, como gestora, e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz, CPF nº ***.996.057-**, como fiscal, do Contrato relacionado abaixo:

| LICITAÇÃO | CONTRATO | EMPRESA |
|--|------------------|------------------|
| PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.05.03-DIV | 2022.04.05.03-05 | BL SOLUÇÕES LTDA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de junho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA Nº 66, DE 2 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA TALITHA LEITÃO TEIXEIRA PIMENTEL COMO GESTORA E ROBERTA MARIA FABRÍCIO DA SILVA MUNIZ COMO FISCAL DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Talitha Leitão Teixeira Pimentel, CPF nº ***.360.523-**, como gestora, e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz, CPF nº ***.996.057-**, como fiscal, do Contrato relacionado abaixo:



| LICITAÇÃO | CONTRATO | EMPRESA |
|--|------------------|---|
| PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.10.01.01 - DIV | 2021.10.01.01.82 | SOL NASCENTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de junho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

PORTARIA N° 67, DE 2 DE JUNHO DE 2022. DESIGNA DANIEL DO NASCIMENTO CARLOS COMO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO ABAIXO. O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 36, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei n° 8.666/93 e art. 117, da Lei n° 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar a senhora Daniel do Nascimento Carlos, CPF n° ***.302.243-**, como gestor e fiscal do Contrato relacionado abaixo:

| LICITAÇÃO | CONTRATO | EMPRESA |
|---|------------------|--------------------------|
| DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2022.04.11.01- SEINFRA | 2022.04.11.01/00 | COMPACTA ENGENHARIA LTDA |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, em 2 de junho de 2022. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIAS**

PORTARIA N°81 /2022 – SSP - CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n° 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar n° 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de MAIO de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de junho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA – Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 81/2022-SSP, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

| Nº | MF | NOME DOS SERVIDORES | FUNÇÃO | QTD. HORA/MÊS |
|----|-------|---|-------------------|---------------|
| 1 | 43535 | ADERVAN DAMASCENO MACHADO | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 2 | 43537 | ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 3 | 43538 | ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 4 | 56728 | ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 57 |
| 5 | 73963 | ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 6 | 56610 | ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 7 | 10326 | ALDENOR FERREIRA DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 105 |
| 8 | 43540 | ÁLVARO SILVA DE MELO | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 9 | 43541 | ANA LÚCIA SOARES FERREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 10 | 43542 | ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 11 | 73967 | ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 8 |
| 12 | 10351 | ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 13 | 10354 | ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 14 | 10302 | ANTONIO PEREIRA ALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 15 | 10315 | ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 16 | 185 | ANTONIO SOARES DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 17 | 43544 | ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 18 | 56607 | ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |



| | | | | |
|----|-------|---|-------------------|-----|
| 19 | 10349 | ARIADNA FERREIRA DE MENEZES | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 20 | 73968 | BRUNNO FREIRE MAGALHÃES | POLÍCIA MUNICIPAL | 42 |
| 21 | 73971 | CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 22 | 73972 | CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 43 |
| 23 | 56588 | CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 24 | 56589 | CÍNTIA FROTA SETÚBAL | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 25 | 10356 | CLAUDEMIR BENTO DE MATOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 26 | 10317 | CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 27 | 80304 | DAIANE SARA LEAL DOS REIS | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 28 | 73973 | DANIELE MONTEIRO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 29 | 56619 | DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 30 | 43567 | DEYVEDE FELIPE ALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 31 | 43564 | DEYVISON NERES DE MENDONÇA | POLÍCIA MUNICIPAL | 71 |
| 32 | 73977 | DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 33 | 43561 | EDENILSON VITAL FERREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 34 | 1073 | EDNA LACERDA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 112 |
| 35 | 73970 | ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL | POLÍCIA MUNICIPAL | 58 |
| 36 | 43560 | EMERSON RIBEIRO MONTEIRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 37 | 99999 | EMILIANO LIMA CAVALCANTE | POLÍCIA MUNICIPAL | 133 |
| 38 | 80302 | ERALDO DA SILVA PEROBA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 39 | 56591 | EUJÁRIO DA COSTA SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 40 | 73975 | FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 57 |
| 41 | 181 | FRANCINILTON MENEZES DIAS | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 42 | 73983 | FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 43 | 43557 | FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO | POLÍCIA MUNICIPAL | 28 |
| 44 | 43568 | FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 45 | 73986 | FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 46 | 10321 | FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 47 | 196 | FRANCISCO COELHO GARCIA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 48 | 10345 | FRANCISCO DANILLO MARQUES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 49 | 10319 | FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 112 |
| 50 | 43570 | FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 51 | 10312 | FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 52 | 80301 | FRANCISCO ERIK CANDIDO RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 53 | 73990 | FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 42 |
| 54 | 178 | FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 55 | 3034 | FRANCISCO JOSÉ MARCULINO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 105 |
| 56 | 10320 | FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 57 | 80305 | FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 58 | 43572 | FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 57 |
| 59 | 177 | FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ | POLÍCIA MUNICIPAL | 15 |
| 60 | 10322 | FRANCISCO RUBENS SILVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 61 | 43573 | FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 71 |
| 62 | 73992 | FREDSON MOTA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 51 |
| 63 | 73993 | GENILSON RIBEIRO GUEDES | POLÍCIA MUNICIPAL | 50 |
| 64 | 56606 | GILBERTO VALENTE CAMERINO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 65 | 73994 | GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 15 |
| 66 | 10316 | GLEPSON SOUSA NOGUEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 42 |
| 67 | 73995 | HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 28 |
| 68 | 43574 | HELY MELO LOPES | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 69 | 56621 | HERBERT SABÓIA MELO | POLÍCIA MUNICIPAL | 35 |



| | | | | |
|-----|-------|------------------------------------|-------------------|-----|
| 70 | 73996 | IGOR FELIPE RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 71 | 56623 | ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 72 | 10313 | IVANILDO RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 126 |
| 73 | 56613 | IVANILDO SILVA DE ATAÍDE | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 74 | 56598 | JANHSEM PEREZ DE ALCÂNTARA JUNIOR | POLÍCIA MUNICIPAL | 42 |
| 75 | 10339 | JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 71 |
| 76 | 80303 | JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 77 | 56622 | JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 78 | 56593 | JOAQUIM GOMES NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 50 |
| 79 | 73964 | JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS | POLÍCIA MUNICIPAL | 35 |
| 80 | 10336 | JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 81 | 172 | JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 82 | 73966 | JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 42 |
| 83 | 56616 | JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 84 | 171 | JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 85 | 74001 | JOSÉ FORTE DA SILVA NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 86 | 73969 | JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES | POLÍCIA MUNICIPAL | 35 |
| 87 | 43563 | JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 88 | 56597 | JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 89 | 10304 | JOSÉ MARCONDES DE LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 42 |
| 90 | 175 | JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 91 | 80299 | JOSÉ RONALDO COSTA LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 22 |
| 92 | 43559 | JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 93 | 82938 | JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA | POLÍCIA MUNICIPAL | 64 |
| 94 | 73974 | JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 95 | 56624 | JOSIAS RODRIGUES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 28 |
| 96 | 73976 | LEANDRO COELHO FERREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 51 |
| 97 | 80298 | LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 98 | 73981 | LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 43 |
| 99 | 43555 | LINDOLFO TEOBALDO BRASIL | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 100 | 43554 | LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 101 | 73984 | LUCAS DE CARVALHO VIANA | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 102 | 73989 | LUCAS NUNES MACIEL | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 103 | 56599 | LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 104 | 56600 | LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 105 | 10346 | LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 106 | 73988 | LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 107 | 56601 | MARA STELLA BEZERRA PONCIANO | POLÍCIA MUNICIPAL | 42 |
| 108 | 43550 | MARCELO MACIEIRA CORDEIRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 109 | 193 | MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 126 |
| 110 | 80297 | MARCELO SOUZA CRUZ | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 111 | 10341 | MARCÍLIO GOMES DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 112 | 73997 | MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 113 | 10347 | MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| 114 | 43551 | MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 35 |
| 115 | 1078 | MARLUCIA DE ABREU CRUZ | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 116 | 56615 | MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 117 | 56625 | MECILENE DE OLIVEIRA REGO | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 118 | 43552 | MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 119 | 43553 | MILTON BRUNO NUNES BARROS | POLÍCIA MUNICIPAL | 35 |
| 120 | 56661 | NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 29 |



| | | | | |
|--------------|-------|---|-------------------|-------------|
| 121 | 74000 | NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 122 | 43536 | PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 123 | 10331 | PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 124 | 73980 | PAULO DYEGO COSTA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 125 | 73982 | PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 126 | 56604 | PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 127 | 56592 | RAFAEL FERNANDES DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 128 | 10503 | RAIMUNDO FROTA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 43 |
| 129 | 73985 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 130 | 10327 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA | POLÍCIA MUNICIPAL | 35 |
| 131 | 74002 | RAVENA VIANA TAVARES | POLÍCIA MUNICIPAL | 64 |
| 132 | 73987 | RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 133 | 43543 | RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 35 |
| 134 | 10342 | ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 135 | 10318 | ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 136 | 56603 | ROGES DA SILVA OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 64 |
| 137 | 56609 | SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 138 | 80300 | SAMUEL SOUSA CIDRÃO | POLÍCIA MUNICIPAL | 22 |
| 139 | 73999 | SÉRGIO COSTA LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 49 |
| 140 | 43546 | SÉRGIO LOPES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 63 |
| 141 | 56605 | SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 56 |
| 142 | 56627 | SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 14 |
| 143 | 56663 | SÍLVIA HELENA ALVES GOMES | POLÍCIA MUNICIPAL | 7 |
| 144 | 10332 | SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS | POLÍCIA MUNICIPAL | 105 |
| 145 | 43547 | SUELLEN DE SOUSA MENEZES | POLÍCIA MUNICIPAL | 14 |
| 146 | 10337 | VALDENIR DA SILVA CARVALHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 70 |
| 147 | 56587 | WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA | POLÍCIA MUNICIPAL | 77 |
| TOTAL | | | | 8288 |

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de junho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA** – Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 82 /2022 – SSP. CONCEDE AOS POLICIAIS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EXTRA-ORDINÁRIOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 117 e art. 118 ambos da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação por Serviço Extraordinário. CONSIDERANDO ainda que os Policiais Municipais desempenharam Serviços Extraordinários no mês de MAIO de 2022, e que a relação dos Policiais Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER, aos Policiais Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) em relação à hora normal para os Serviços Extraordinários. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Cientifique-se, publique-se e cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 01 de junho de 2022. **RODRIGO WILSON MELO DE SOUSA** – Cel. PM - Secretário Municipal de Segurança Pública. **GEORGE VERAS BANDEIRA** - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

NEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 82/2022-SSP, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

| Nº | MF | NOME DOS SERVIDORES | FUNÇÃO | QTD HORAS/ MÊS |
|----|-------|--------------------------------|-------------------|----------------|
| 1 | 43535 | ADERVAN DAMASCENO MACHADO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 2 | 43537 | ADRIANA CIDRACK FREIRE DO VALE | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 3 | 43538 | ADRIANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 4 | 56728 | ADRIANO CESAR FREITAS DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 28 |
| 5 | 73963 | ALBERTO GOMES DE OLIVEIRA NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 6 | 56610 | ALDEMIR DE OLIVEIRA SOARES | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |



| | | | | |
|----|-------|---|-------------------|----|
| 7 | 43540 | ÁLVARO SILVA DE MELO | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 8 | 43541 | ANA LÚCIA SOARES FERREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 9 | 43542 | ANA PAULA DA SILVA DO NASCIMENTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 10 | 1082 | ANA PAULA DE PINHO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 32 |
| 11 | 73967 | ANA PAULA DO NASCIMENTO BENTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 16 |
| 12 | 10351 | ANTONIA ELENILCE NASCIMENTO DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 13 | 10354 | ANTONIO ANDRÉ SILVA LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 14 | 10302 | ANTONIO PEREIRA ALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 15 | 10315 | ANTONIO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 16 | 185 | ANTONIO SOARES DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 17 | 43544 | ANTONIO VALDEMAR TEIXEIRA DA MOTA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 18 | 56607 | ANTONIO VICENTE DA SILVA NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 32 |
| 19 | 10349 | ARIADNA FERREIRA DE MENEZES | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 20 | 73971 | CARLOS WAGNER SILVA DE ARAÚJO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 21 | 73972 | CHARLES WILSON BRITO DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 22 | 56588 | CÍCERO ROBERTO SILVA DE CASTRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 12 |
| 23 | 56589 | CÍNTIA FROTA SETÚBAL | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 24 | 10356 | CLAUDEMIR BENTO DE MATOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 25 | 10317 | CLÁUDIO DOS SANTOS MOREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 26 |
| 26 | 80304 | DAIANE SARA LEAL DOS REIS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 27 | 73973 | DANIELE MONTEIRO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 28 | 56619 | DÉBORAH KÉSIA PEREIRA GOES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 29 | 43567 | DEYVEDE FELIPE ALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 30 | 43564 | DEYVISON NERES DE MENDONÇA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 31 | 73977 | DULCY RAYLA RODRIGUES REGINO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 32 | 43561 | EDENILSON VITAL FERREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 26 |
| 33 | 73970 | ELIEL SOUZA DE LIMA BRASIL | POLÍCIA MUNICIPAL | 34 |
| 34 | 43560 | EMERSON RIBEIRO MONTEIRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 35 | 99999 | EMILIANO LIMA CAVALCANTE | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 36 | 80302 | ERALDO DA SILVA PEROBA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 37 | 56591 | EUJÁRIO DA COSTA SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 38 | 73975 | FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA FILHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 39 | 181 | FRANCINILTON MENEZES DIAS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 40 | 73983 | FRANCISCA CARLA RODRIGUES BARROSO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 41 | 43557 | FRANCISCA GABRIELA JUCÁ DE MELO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 42 | 10348 | FRANCISCA JUCILEIDE COELHO RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 24 |
| 43 | 43568 | FRANCISCA MICHELLE DE ARAÚJO COSTA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 44 | 73986 | FRANCISCO BARBOSA MATOS BEZERRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 45 | 10321 | FRANCISCO CLAUDECY PEREIRA ALMEIDA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 46 | 196 | FRANCISCO COELHO GARCIA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 47 | 10345 | FRANCISCO DANILO MARQUES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 48 | 10319 | FRANCISCO DANÚBIO RODRIGUES NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 49 | 43570 | FRANCISCO DE ASSIS FERNANDES DE OLIVEIRA JÚNIOR | POLÍCIA MUNICIPAL | 24 |
| 50 | 10312 | FRANCISCO ELISEU TAVARES GONÇALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 51 | 80301 | FRANCISCO ERIK CÂNDIDO RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 52 | 73990 | FRANCISCO GILMAR PEREIRA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 53 | 178 | FRANCISCO JOSÉ DE SOUZA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 28 |
| 54 | 10320 | FRANCISCO LEILSON RODRIGUES DO NASCIMENTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 55 | 80305 | FRANCISCO RAFAEL SILVA DE FREITAS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 56 | 43572 | FRANCISCO ROBSON NASCIMENTO DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 57 | 177 | FRANCISCO ROGÉRIO MOREIRA DE SÁ | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |



| | | | | |
|-----|-------|--|-------------------|----|
| 58 | 10322 | FRANCISCO RUBENS SILVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 59 | 43573 | FRANCISCO WELBSON DAS CHAGAS RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 60 | 73992 | FREDSON MOTA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 61 | 73993 | GENILSON RIBEIRO GUEDES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 62 | 56606 | GILBERTO VALENTE CAMERINO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 63 | 73994 | GLÁUCIA FREITAS AIEZZA MONTEIRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 64 | 10316 | GLEPSON SOUSA NOGUEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 37 |
| 65 | 73995 | HÁDILA FERNANDES EVANGELISTA VASCONCELOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 66 | 43574 | HELLY MELO LOPES | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 67 | 56621 | HERBERT SABÓIA MELO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 68 | 73996 | IGOR FELIPE RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 69 | 56623 | ÍTALA ANDREA ARAÚJO PASSOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 70 | 10313 | IVANILDO RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 71 | 56613 | IVANILDO SILVA DE ATAÍDE | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 72 | 10339 | JOÃO ALBERTO SILVA JACINTO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 73 | 80303 | JOÃO GABRIEL VIANA GONÇALVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 74 | 56622 | JOÃO ISRAEL MARTINS DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 75 | 56593 | JOAQUIM GOMES NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 76 | 73964 | JOHNATAN LUCIO BEZERRA MARTINS | POLÍCIA MUNICIPAL | 22 |
| 77 | 10336 | JORGE MAURÍCIO ALVES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 78 | 172 | JOSÉ ALBERTO DE SOUSA MARCELINO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 79 | 73966 | JOSÉ DENIS GARCÊS LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 80 | 56616 | JOSÉ DIEGO BEZERRA DA ROCHA DE SÁ | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 81 | 171 | JOSÉ FLÁVIO DOS SANTOS MARTINS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 82 | 74001 | JOSÉ FORTE DA SILVA NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 83 | 73969 | JOSÉ FRANCO DOS SANTOS SALES | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 84 | 43563 | JOSÉ GILBERTO LIMA DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 85 | 56597 | JOSÉ JAIRO RODRIGUES FILHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 2 |
| 86 | 10304 | JOSÉ MARCONDES DE LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 30 |
| 87 | 175 | JOSÉ MARIA FAÇANHA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 88 | 10333 | JOSÉ NILTON ROCHA FERREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 89 | 80299 | JOSÉ RONALDO COSTA LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 90 | 43559 | JOSÉ VIANA DOS SANTOS LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 38 |
| 91 | 82938 | JOSÉ WASHINGTON LIRA PESSOA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 92 | 73974 | JOSÉ WILLIAM GONÇALVES NETO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 93 | 56624 | JOSIAS RODRIGUES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 24 |
| 94 | 73976 | LEANDRO COELHO FERREIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 95 | 80298 | LIANA OLIVEIRA DE ARAÚJO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 96 | 73981 | LINDA WILLYANE AMARAL DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 97 | 43555 | LINDOLFO TEOBALDO BRASIL | POLÍCIA MUNICIPAL | 37 |
| 98 | 43554 | LÍVIA PIMENTA RODRIGUES SOARES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 99 | 73984 | LUCAS DE CARVALHO VIANA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 100 | 73989 | LUCAS NUNES MACIEL | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 101 | 56599 | LUCIANA RODRIGUES FLÁVIO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 102 | 56600 | LUCIANO BEZERRA DE ALMEIDA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 103 | 10346 | LUÍS CARLOS DE SOUSA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 104 | 164 | LUIZ ANTONIO GOMES ROCHA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 105 | 73988 | LUIZ MARCELO PEREIRA DE FREITAS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 106 | 56601 | MARA STELLA BEZERRA PONCIANO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 107 | 43550 | MARCELO MACIEIRA CORDEIRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |



| | | | | |
|--------------|-------|---|-------------------|-------------|
| 108 | 193 | MARCELO PALMEIRA TEIXEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 109 | 80297 | MARCELO SOUZA CRUZ | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 110 | 10341 | MARCÍLIO GOMES DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 111 | 73997 | MARCOS GLEISON PAULA DE LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 112 | 10347 | MARIA CRISTIANE ANDRADE MACIEL | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 113 | 43551 | MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 114 | 10350 | MARIA LIENEUDA DE ANDRADE MENEZES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 115 | 1079 | MARIA LUCIA DA SILVA RODRIGUES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 116 | 15397 | MARIA ROSENIR DE MENEZES | POLÍCIA MUNICIPAL | 34 |
| 117 | 1078 | MARLUCIA DE ABREU CRUZ | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 118 | 56615 | MAURÍCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA FILHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 119 | 80296 | MAURICIO NONATO ROSA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 120 | 56625 | MECILENE DE OLIVEIRA REGO | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 121 | 43552 | MICHAELSON VASCONCELOS DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 122 | 56661 | NATÁLIA DIAS DE OLIVEIRA SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 123 | 74000 | NATHANAEL WAGNER MARQUES GOMES BENÍCIO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 124 | 43536 | PATRÍCIA RODRIGUES DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 125 | 10331 | PAULO CÉSAR LEANDRO DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 126 | 73980 | PAULO DYEGO COSTA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 127 | 73982 | PAULO ROBERTO VASCONCELOS CASTRO | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 128 | 56604 | PRISCILA GONDIM GUIMARÃES CAVALCANTE | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 129 | 56592 | RAFAEL FERNANDES DE SOUSA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 130 | 10503 | RAIMUNDO FROTA DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 131 | 73985 | RAIMUNDO NONATO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 132 | 10327 | RAIMUNDO NONATO FERREIRA MOTA | POLÍCIA MUNICIPAL | 37 |
| 133 | 74002 | RAVENA VIANA TAVARES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 134 | 73987 | RAVIC JOSE SAUDERS DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 135 | 43543 | RICARDO WAGNER ARAÚJO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 21 |
| 136 | 10353 | RITA HELENA DE FREITAS MENDONÇA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 137 | 10342 | ROBERTO VAGNER SANTIAGO DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 138 | 10318 | ROCK LANNY DOS SANTOS LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 139 | 56603 | ROGES DA SILVA OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 140 | 73991 | ROSVELANE CABRAL SALES | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 141 | 56609 | SALATIEL DE ALBUQUERQUE CHAVES | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 142 | 80300 | SAMUEL SOUSA CIDRÃO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 143 | 73999 | SÉRGIO COSTA LIMA | POLÍCIA MUNICIPAL | 39 |
| 144 | 43546 | SÉRGIO LOPES DA SILVA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 145 | 56605 | SHANDJA MELO PEREIRA DE OLIVEIRA | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 146 | 56627 | SHEILY ANNE CORDEIRO DE SOUZA VASCONCELOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 12 |
| 147 | 1081 | SÍLVIA ZUÍLA SANDERS DOS SANTOS | POLÍCIA MUNICIPAL | 30 |
| 148 | 10332 | SÍLVIO SERGIO DA SILVA GÓIS | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| 149 | 43547 | SUELLEN DE SOUSA MENEZES | POLÍCIA MUNICIPAL | 38 |
| 150 | 10337 | VALDENIR DA SILVA CARVALHO | POLÍCIA MUNICIPAL | 40 |
| 151 | 56587 | WELLINGTON ELIAS CARNEIRO DE SOUZA | POLÍCIA MUNICIPAL | 36 |
| TOTAL | | | | 5612 |



PORTARIA Nº83/2022 - SMSP. DESIGNA GISLANY DE CASTRO MESQUITA MELO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS. OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 177, da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar mediações e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a senhora GISLANY DE CASTRO MESQUITA MELO, CPF nº ***.521.663-**, MATRÍCULA Nº 82738; como fiscal do contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de junho de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 83/2022-SMSP

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ | VALOR R\$ |
|------------------|---|--------------------|---------------|
| 2022.04.11.01.07 | WEBTRIP AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI | 07.340.993/0001-90 | R\$ 60.000,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 02 DE JUNHO DE 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

PORTARIA Nº84/2022 - SMSP. DESIGNA YOHANA COELHO JULIANO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS. OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 177, da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar mediações e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a senhora YOHANA COELHO JULIANO, CPF nº ***.499.013-**, MATRÍCULA Nº 83198; como fiscal do contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de junho de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 84/2022-SMSP

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ | VALOR R\$ |
|------------------|------------------|--------------------|--------------|
| 2022.04.05.03.09 | BL SOLUÇÕES LTDA | 25.206.054/0001-39 | R\$ 5.970,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 02 DE JUNHO DE 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

PORTARIA Nº85/2022 - SMSP - DESIGNA TATIELE SILVEIRA MELO NOGUEIRA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS. OSECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 177, da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar mediações e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a senhora TATIELE SILVEIRA MELO NOGUEIRA, CPF nº ***.635.353-**, MATRÍCULA Nº 82753; como fiscal dos contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de junho de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 85/2022-SMSP

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ | VALOR R\$ |
|-----------------------|---|-------------------|----------------|
| 2022.03.17.02.001-SSP | CAPELLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 21.095032/0001-98 | R\$ 444.000,00 |



| | | | |
|-----------------|----------------------------------|--------------------|---------------|
| 018/2022.01-SSP | GRÁFICA E EDITORA EUROSET EIRELI | 23.208.835/0001-37 | R\$ 18.018,23 |
|-----------------|----------------------------------|--------------------|---------------|

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 02 DE JUNHO DE 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

PORTARIA Nº86/2022 - SMSP. DESIGNA ADRYANA CLAUDIA MARINHO QUEIROZ DE LUCENA GUEDES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS ABAIXO RELACIONADOS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93 e art. 177, da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar mediações e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a senhora ADRYANA CLAUDIA MARINHO QUEIROZ DE LUCENA GUEDES, CPF nº ***.352.793-**, MATRÍCULA Nº 82745; como fiscal dos contratos relacionados no Anexo Único, parte integrante desta portaria. Art. 2º. Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 02 de junho de 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 86/2022-SMSP

| CONTRATO | EMPRESA | CNPJ | VALOR R\$ |
|-----------------------|-------------------------|--------------------|---------------|
| 2021.11.12.01 | ALUCON LTDA. | 01.628.251/0001-88 | R\$ 99.519,72 |
| 2021.12.16.01.001-SSP | MYRTON CABRAL NETO/EPP. | 02.337.592/0001-67 | R\$ 26.400,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, EM 02 DE JUNHO DE 2022. **Rodrigo Wilson Melo de Souza – Cel.PM - Secretário Municipal de Segurança Pública.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 37 DE 01 DE JUNHO DE 2022. Exonera a servidora LILIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º EXONERAR, a partir do dia 31 de maio de 2022, a servidora LILIANA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 82945, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de junho de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

PORTARIA Nº 38, DE 01 DE JUNHO DE 2022. Nomeia o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, V e art. 143, II, “a”, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2022, o servidor ANTONIO CARLOS DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE NÚCLEO I, SIMBOLOGIA EI-1, criados pela Lei Complementar nº 94, de 23 de dezembro de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 1.248, de 26 de janeiro de 2022. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Governo, consignada no vigente orçamento. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, em 01 de junho de 2022. **RAQUEL DUARTE RODRIGUES - Secretária Municipal de Governo. ANA CLÁUDIA FERREIRA MOURA - Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.05.31.01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.02.25.01 JUNTO À EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART. 40, INCISO XI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 3º, §1º DA LEI Nº 10.192/2001 E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ASSINA PELO CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL. ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. CAUCAIA, CEARÁ, 03 DE MAIO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.31.01. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 15 DE JUNHO DE 2022, ÀS 08H30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.31.01, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, com fins a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia n° 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA GERAL TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.05.04.03, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.25.01 JUNTO À EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART. 40, INCISO XI, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 3º, §1º DA LEI N° 10.192/2001 E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ASSINA PELO CONTRATANTE: VANIA ANGELO MOREIRA – ORDENADORA DE DESPESAS DA PROCURADORIA GERAL. ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. CAUCAIA, CEARÁ, 03 DE MAIO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.05.24.01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.25.01 JUNTO À EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO II, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE 25 DE MAIO DE 2022, ASSINA PELO CONTRATANTE: NABOTH ELIAS DE CASTRO – ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E VALKIRIA NAKAMASHI. CAUCAIA, CEARÁ, 18 DE ABRIL DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO PREFEITO TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.06.09.06, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.25.01 JUNTO À EMPRESA BRASEL TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE 10 DE JUNHO DE 2022, ASSINA PELA CONTRATANTE: JOANA MARIANA ALENCAR DE MEDEIROS – ORDENADORA DE DESPESAS DO GABINETE DO PREFEITO. ASSINA PELA CONTRATADA: GEORGE LUIS SANTOS BASTOS. CAUCAIA, CEARÁ, 31 DE MAIO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE TORNA PÚBLICO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 2021.05.19.01, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.25.01 JUNTO À EMPRESA UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAS S.A. OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART 57 E ART. 40, INCISO XI, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, ART. 3º, §1º DA LEI N° 10.192/2001 E, AINDA, NO ITEM 4.1 DO CONTRATO ORIGINÁRIO. FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, BEM COMO FICA REAJUSTADO O VALOR MENSAL PASSANDO A VIGORAR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, ASSINA PELO CONTRATANTE: GEORGE WILLIAM DA SILVA DUAVY – ORDENADOR MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. ASSINA PELA CONTRATADA: PAULO EMILIO PIMENTEL UZEDA E WALKIRIA NAKAMASHI. CAUCAIA, CEARÁ, 16 DE MAIO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.05.30.01-IPMC. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:00H (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tombado sob o n° 2022.05.30.01-IPMC, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE APLICATIVO VOLTADO PARA OS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, ABRANGENDO SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS, PERMITINDO ACESSO A ALGUNS SERVIÇOS CONFORME A CATEGORIA, TAIS COMO: REALIZAÇÃO DA PROVA DE VIDA; SIMULAÇÃO DE APOSENTARIAS; ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS; EMISSÃO DE CONTRACHEQUE; EXTRATO DE INFORMES DE RENDIMENTOS; AGENDAMENTO DE PERÍCIA MÉDICA E DEMAIS ASSUNTOS DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE., CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede



da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - A pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. **AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.31.02-IMAC.** A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 20 DE JUNHO DE 2022, ÀS 09:00h (NOVE HORAS), através de endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (Comprasnet), estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, tombado sob o nº 2022.05.31.02-IMAC, com fins para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET MÓVEL 3G/4G, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE SIM CARDS 3G/4G, COM FRANQUIA MENSAL DE PACOTE DE DADOS DE NO MÍNIMO 20GB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Maria Leonez Miranda Serpa - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – **AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.03-SPT.** Tipo: Menor Preço. Data e Local de recebimento dos envelopes: 21 de junho de 2022, às 09h00min, no Departamento de Gestão de Licitação, localizado na Av. Coronel Correia, nº 1073 - Parque Soledade - Caucaia/CE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA REFORMA DE CAIXAS D'ÁGUA EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE. Cópia do Edital: Endereço acima, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 02 de junho de 2022. **Wagner Vieira Vidal - Presidente da Comissão de Licitação.**

EXTRATO DE ARP - ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 – 01 ARP - ÓRGÃO GERENCIADOR – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – ÓRGÃO PARTICIPANTE – SECRETARIA DE SAÚDE - EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, REPRESENTADA PELO SR. ARMANDO BARBOSA DO CARMO JUNIOR – VALOR GLOBAL: 244.080,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL E OITENTA REAIS) PRAZO: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.18.01 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS MASCULINOS E FEMININOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE. DATA DA ASSINATURA: 31 DE MAIO DE 2022. **INGRID GOMES MOREIRA - PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11.01.06 – PROCURADORIA-GERAL. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.007.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) – VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADORA DE DESPESAS: **VANIA ANGELO MOREIRA - PROCURADORIA-GERAL – CAUCAIA-CE, 30 DE MAIO DE 2022.**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.04.11.01.08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.01-DIV. OBJETO: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO E ENTREGA DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS (PASSAGENS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL, SERVIÇOS DE RESERVAS DE HOTÉIS E VEÍCULOS TERRESTRES DE QUALQUER PORTE, TRANSLADO, SEGURO DE SAÚDE E DE BAGAGEM), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICIPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0701.08.122.0161.2.045.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00. FONTE DE RECURSO 1.669.0000.00 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL. VALOR GLOBAL R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) – VALOR DA TAXA POR TRANSAÇÃO: R\$ 0,01 (UM CENTAVO). CONTRATADA: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI - CNPJ n.º 07.340.993/0001-90, REPRESENTADA POR HUGO HENRIQUE AURÉLIO DE LIMA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES – ORDENADOR DE DESPESAS: **GERUSIA MAGNA MEDEIRDOS PROCÓPIO - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO– CAUCAIA-CE, 02 DE JUNHO DE 2022.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Francisco Evandson Teixeira Lima

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO – ASCOM

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SECTULT

Yrwana Albuquerque Guerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Milena Maciel Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Raquel Duarte Rodrigues

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.